



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 023/2021.
DE 31 de maio de 2021.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as medidas locais e regionais que vêm sendo implementadas pelos Municípios e pelo Estado de São Paulo no intuito de conter o avanço do corona vírus (COVID-19) e a necessidade de preservar a saúde e bem-estar tantos dos funcionários e agentes públicos dessa Câmara Municipal, bem como da população que faz uso do atendimento desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que em caso de exposição de algum funcionário e/ou agente público ao vírus COVID-19, vê-se a necessidade de total higienização do ambiente, além do afastamento do mesmo, conforme determina o Ato da Presidência;

CONSIDERANDO que devido a um caso positivo de um funcionário ao vírus COVID-19, que esteve presente nas dependências desta Casa de Leis na data de 28 de maio de 2021, vê-se necessária a suspensão das atividades administrativas e legislativas, respeitando o prazo mínimo de observação dos sintomas, recomendado pela OMS, a fim diminuir a exposição a uma possível contaminação.

RESOLVE

Art. 2º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, na seguinte data:

I. 31 de maio de 2021.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 47 do livro competente nº 15 (quinze)